COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

| CELOG | DATAS | | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|------------|---------------|
| | EMISSÃO | EFETIVAÇÃO | CLASSIFICAÇAU |
| | | | OSTENSIVA |
| PLOG0017A | | | |
| ASSUNTO | DEFINIÇÃO DE REQUISITOS INICIAIS DE PROJETO | | |

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estabelecer requisitos junto ao IFI para instrução do projeto do item nacionalizado.

1.2 ÂMBITO

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se à Subdivisão de Qualificação (NQUA) e à Seção de Controle do Pedido (NTCP) do Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG).

1.3 PROCESSOS RELACIONADOS

Não há.

1.4 PROCESSOS SUPERIORES

- 1.4.1 PLOG0004A PROCESSO TÉCNICO DE NACIONALIZAÇÃO
- **1.4.2** PLOG0005A ELABORAÇÃO DE PROJETO

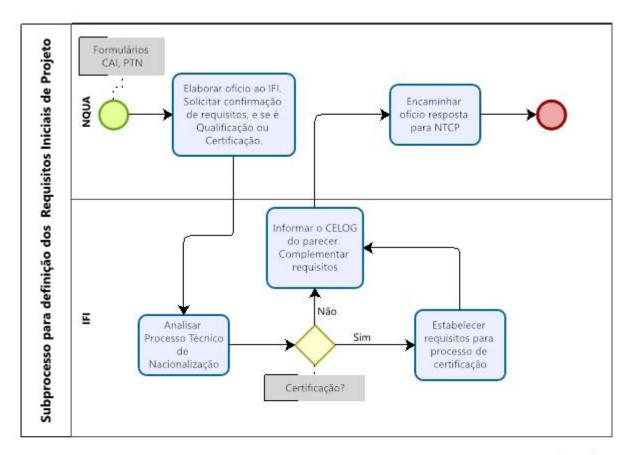
1.5 PROCESSOS SUBORDINADOS

Não há.

1.6 CONCEITUAÇÕES

- 1.6.1 CAI Comissão de Análise Inicial.
- **1.6.2** CELOG Centro Logístico da Aeronáutica.
- **1.6.3** DCN Desenho da Comissão de Nacionalização.
- **1.6.4** DCTA Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.
- **1.6.5** IFI- Instituto de Fomento Industrial do DCTA.
- **1.6.6** NQUA Subdivisão de Qualificação (alterar nomenclatura material carga, fazer publicação de designação, etc).
- **1.6.7** NTCP Seção de Controle do Pedido.
- **1.6.8** PAEM Produto Aeronáutico de Emprego Militar.
- **1.6.9** PTN Processo Técnico de Nacionalização.

2. DIAGRAMA DE PROCESSO





2 DESCRIÇÃO RESUMIDA

- **2.1** O IFI decidirá sobre a base de certificação, ou requisitos para qualificação, dos PAEM, o que instruirá os projetos da Nacionalização, conforme estabelecido na DCA 800-2.
- **2.2** A NQUA estabelecerá a comunicação com o IFI, sendo o elo da CAI para obter uma resposta fins de estabelecer requisitos de projeto.

3 ATIVIDADES DO PROCESSO

- **3.1** ELABORAR OFÍCIO AO IFI
- **3.2** A NQUA elabora um documento ao IFI, dispondo a estratégia e os requisitos estabelecidos pela CAI, anexando os formulários da CAI e o PTN, solicitando confirmação, ou complementação, dos requisitos, e definição se é caso de Qualificação ou Certificação.
- 3.3 ANALISAR PTN
- **3.4** O IFI analisa o PTN, elabora um parecer sobre os requisitos, definindo se é caso de Certificação ou de Qualificação, e por fim, responde o ofício com o parecer em anexo.
- 3.5 ENCAMINHAR OFÍCIO RESPOSTA À NTCP
- **3.6** O NQUA encaminha à NTCP, via SIGADAER, o oficio resposta do IFI, fins de autuação no PTN físico.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** O presente processo entrará em vigor na data de sua efetivação.
- **4.2** O presente processo não substitui processo anterior.
- **4.3** Os casos não previstos neste processo serão resolvidos pelo Chefe da NNAQ.

Elaborado por:

ÉDER DOS SANTOS **GALDIANO** Cap Eng Chefe da Subdivisão de Certificação

Revisado por:

DENIS PIRTTIAHO CARDOSO Cel Eng Chefe da Divisão de Nacionalização

Aprovado por:

Brig Ar **RODRIGO** FERNANDES SANTOS Diretor do CELOG Página 3 de 3